



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/84

Ituiutaba, 23 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 23.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 23/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana, no evento esportivo "Maratona Internacional de Porto Alegre"*.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 23/2023

Ituiutaba, 23 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas com viagem da atleta Carla Clementina Alves Souza para participação na “Maratona Internacional de Porto Alegre”.


Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais.

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, e que, sem estes recursos, a atleta Carla Clementina Alves Souza não terá recursos para participar da competição, representando a nossa cidade, é de fundamental importância a aprovação do presente projeto de lei, para que a atleta possua recursos financeiros para participar da competição.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N° , de de de 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana, no evento esportivo “Maratona Internacional de Porto Alegre”.

CM/26/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

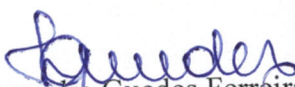
Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo “Maratona Internacional de Porto Alegre”, que acontecerá em Porto Alegre - RS, em 04 de junho de 2023.

Art. 2º Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de março de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 4746 / 2023

Data de Abertura: 08/03/2023 08:28:05

Contribuinte: CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 99768-8896

C.N.P.J ou C.P.F: 102.312.516-10

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: SOLICITA, PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A ATLETA EM ANEXO, PARA A RATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01e

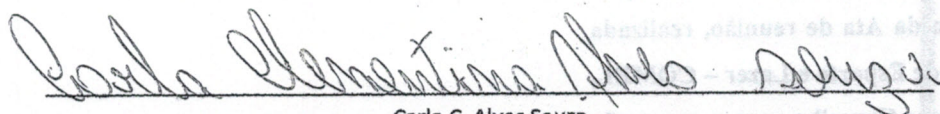
Prezado Senhor (a)

Venho por meio desta solicitar, por gentileza, a análise ao pedido de patrocínio para atleta Carla Clementina Alves Souza, no intuito de viabilizar a participação da mesma na MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE que acontecerá no ano de 2023 no estado de Porto Alegre-RS.

A atleta Carla, que é natural de Santa Vitória-MG, mas atualmente reside em Ituiutaba-MG, treina de forma independente, correndo percursos de 5 / 10 / 21 e 42 KM, com o objetivo de praticar o esporte e representar a cidade, incentivando a pratica da modalidade na região.

PLANILHA DE CUSTOS - Atleta: CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA	
Data	04/06/2023
Corrida	CORRIDA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - 2023
Local	Porto Alegre-RS
Transporte	R\$ 650,00
Hospedagem	R\$ 250,00
Alimentação	R\$ 150,00
Inscrição	R\$ 210,00
Valor Total	R\$ 1.260,00

Ituiutaba-MG, 07 de Março, de 2023



Carla C. Alves Souza
(ATLETA)

Carla Clementina Alves
E-mail: carlaeduardo@gmail.com
(34) 9 9768-8896

de manifestar diante do Exemplar Calendário Esportivo de 2023 em seguida o mesmo Governador a reunião agradecendo a todos Conselheiros por estarem prestigiando o Esporte de Jumbá-MG.

Wenderson C. dos Reis
 Fernando Donizet Ávila, Camer Paulo Soares Ferreira, André Luiz de Miranda, Carlos Henrique Trauco Vidigal,
 Ata de reunião do CMEC - Conselho Municipal de Esportes e Lazer aos (06) seis dias do mês (02) março de 2023. A reunião ordinária teve início às 21:00 hs na Sala 02 do CEMAP.

Estavam presentes o presidente do CMEC o SE Fernando Donizet Ávila, o representante da Secretaria de Educação Esportes e Lazer, o diretor de Esportes e Lazer o SE Wenderson Custódio dos Reis, o representante das Liga Desportivas de Jumbá o SE Carlos Henrique Trauco Vidigal, o representante da AAFI - Associações dos Arbitros de Futebol de Jumbá o SE Camer Paulo Soares Ferreira, o representante da Câmara Municipal de Vereadores de Jumbá o SE Bruno Silva Campos, representante dos Fornecedor de Necessidades Física de Jumbá o SE Fábio de Fátima Quevedes, o representante da APEFI - Associação dos Professores de Educação Física de Jumbá o SE André Luiz de Miranda. A reunião teve início com a fala do Presidente o SE Fernando Donizet Ávila onde o mesmo abriu a reunião saudando todos com Boa noite e dizendo que o CMEC com a participação efetiva dos membros do Conselho fortalece ainda mais o Esporte de Jumbá e na sua fala agradeceu aos representantes das entidades que

de rua, o atleta Thiago Silva Freitas de 16 anos que irá disputar 2 provas de atletismo prova de 200 e 400 metros de corrida de pista, em Belo Horizonte no Complexo Brasileiro de Atletismo da Caixa Sub-20 no proximo dia 18/03 a 26/03 o mesmo pediu uma ajuda de custo para pagar por este grande Evento Esportivo no valor de (R\$ 700,00) um mil e setecentos reais, para as despesas a Comissao - Passagens de ida e volta no valor de (360,00) trezentos e sessenta reais, Supratilha (320) trezentos e vinte reais, despesas para hospedagem (Uber) (120,00) cento e vinte reais, Alimentacao (900,00) novecentos reais e o mesmo pediu que os duvidos de dormentem (a fim de cobrir) e logo em seguida os Conselheiros aprovaram a ajuda de custo no valor pedido (700,00) um mil e setecentos reais para o atleta Thiago Silva Freitas e logo em seguida foi apresentado o pedido de ajuda de custo para o atleta, Carlos Clementino Alves, que irá representar a Prefeitura na maratona Internacional de Porto Alegre na Cidade de Porto Alegre que acontecerá em 2023, no valor de (R\$ 260,00) um mil duzentos e sessenta reais para despesas com alimentacao, inscricao para participacao na corrida - transporte, hospedagem, alimentacao, medicamento se necessario e tambem foi autorizado pelos Conselheiros presentes a ajuda de custo para o atleta Carlos Clementino Alves no valor de (260,00) um mil, duzentos e sessenta reais sem juros para o atleta, o presidente Fernando Donizet Aguiar e os Conselheiros

e a grama foi encerrada. Mordidos por
dois cães, Amador Paulo S. Ferreira, André Luiz
Fernando Danizet Rosa Camilo, Carlos Benedito Araújo





P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 139/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4746/2023

REQUERENTE: CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo em que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para participar da Maratona Internacional de Porto Alegre 2023, a se realizar no dia 04 de junho de 2023, em Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

Breve o relatório, passo à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 217, inciso II acerca do fomento pelo poder público de prática desportivas, nos seguintes termos:

Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II – a destinação de recursos público para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

Compulsando-se os autos, verifica-se que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para participar da Maratona Internacional de Porto Alegre 2023, a se realizar no dia 04 de junho de 2023, em Porto Alegre/RS.

Como vimos, o pedido apresentado pela Requerente se deu tempestivamente, antes da realização do evento.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Aliado a isto, importante se ter em mente que para a concessão da ajuda de custo solicitada é necessária aprovação de projeto de lei pela Câmara Municipal antes da realização do evento.

Assim, verifica-se que não há impedimento para a concessão da ajuda de custo para as práticas desportivas, porém a mesma só pode ser concedida mediante prévio projeto de lei enviado para a Câmara Municipal e antes da data do evento, conforme previsão do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em :

(...)

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Desse modo, considerando que o pedido apresentado se deu antes da data de sua realização, em tempo hábil para elaboração e remessa do Projeto de Lei à Câmara Municipal e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), entendemos pela possibilidade de seu atendimento..

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pelo DEFERIMENTO do pedido.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 15 de março de 2023.


SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO

**Procurador Adjunto do Processo Administrativo
e do Contencioso em Geral**



DESPACHO

Processo nº 4746 / 2023

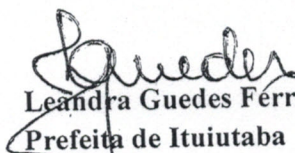
Tendo em vista o requerimento da atleta amadora **CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA**, solicitando ajuda de custo/patrocínio no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) para viabilizar sua participação na Maratona Internacional de Porto Alegre, que acontecerá em 04 de junho de 2023.

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que manifestou favoravelmente e juntou a Ata da reunião do Conselho Municipal de Esporte e Lazer-COMEL que também foi favorável a concessão da ajuda de custo.

Diante disso, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de nº 139/2023, **autorizo** o envio do Projeto de Lei a Egrégia Câmara Municipal, para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais).

Remeta o procedimento ao Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 16 de março de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba